

A Cidade de Ytú

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO

REDACTOR
Francellino Cintra

YTU, 7 de Abril de 1904

GERENTE
João Pery de Sampaio N. 755

EXPEDIENTE

—«()«O»()»—

“A CIDADE DE YTU”

ESCRITORIO e OFFICINAS

56-RUA DA PALMA-56

ASSIGNATURAS

Cidade, anno..... 15\$000
> semestre..... 8\$000
Fora, anno..... 18\$000
> semestre..... 10\$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso..... \$200
Numero atrazado..... \$300

PUBLICAÇÕES

Secção Livre, linha..... \$200
Editaes, linha..... \$300
Publicação em 1.ª pagina.... \$400
Anuncios pelo que se convencionar.

—><—

Todas as publicações serão pagas adiantadamente, bem assim como as assignaturas devendo os interessados dirigirem-se directamente ao gerente desta folha, João Pery de Sampaio.

Mais uma victima

DOCUMENTO N. 2

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE YTU,
4 DE MARÇO DE 1904

Illmo. Sr. Juiz de Direito Substituto

Em resposta ao officio de V. S. datado de hontem, cumpre-me dizer que, tendo declarado impedido no processo do reo Dr. Aquilino do Amaral Filho, a mim não compete providenciar em relação ao cumprimento de um mandado de prisão, expedido em virtude do dito processo, nem aos incidentes que ocorrerem.

Saude e fraternidade.

ARISTIDES M. DE LIMA CASTELLO BRANCO.

DOCUMENTO N. 3

João Martins Leme, Official de Justiça do Juizo de Direito desta Comarca de Ytu.

Certifico que hoje ás tres horas da tarde mais ou menos, no cartorio do segundo officio desta cidade, e em minha presença, foi pelo escrivão do mesmo officio dito ao official meu companheiro, Augusto Avelino da Silva que a força publica estava á sua disposição para elle cumprir o mandado de prisão que tinha contra o Doutor Aquilino do Amaral Filho, ao que lhe respondeu o mesmo official que não faria a prisão com a policia desta cidade, porque não lhe merecia confiança; que soube ter estado o Doutor Aquilino hontem á noite no restaurante de Jorge de Almeida e disse elle official que se fosse avisado viria prendel-o com caboclos armados de pau. Achavam-se presentes os doutores Antonio Constantino da Silva Castro e Augusto Cesar de Barros Cruz, o advogado Augusto Ferraz de Sampaio e o escrevente Orosimbo Carneiro. Daquelle cartorio desci com o mesmo official á casa do Segundo Juiz de Paz José Feliciano Mendes, e em caminho elle me disse que não havia força humana que o obrigasse a cumprir o mesmo mandado. Chegando á casa do dito Juiz de Paz elle entregou-lhe o mandado, dizendo que não cumpriria porque era inimigo do Reo, e que também não tinha confiança na policia, pelo que o dito Juiz me fez entrega do mesmo mandado. O referido é verdade e dou fé. Ytu, 3 de Março de 1904. O Official de Justiça João Martins Leme.

DOCUMENTO N. 4

Requiro archivamento destes autos. Segundo o officio de fl. e a certidão de fl.

TEUS OLHOS

Fujo da luz dos teus serenos olhos,
porque são esses olhos como a vaga,
que nos attrahe, abraça, beija e afaga,
e qua depois nos lança sobre escolhos.

Tanta meiguice, tanta luz reparte
o teu olhar, que me magoa e pisa!
A gente o encontra e torna-se indecisa:
si ha de cair-te aos pés, si ha de evitar-te.

Ausente, inspira prouubos desejos
culpas de que, constricto, me envergonho:
Vivo embalado pelo doce sonho
de apagar-te o fulgor do olhar a beijos.

Fitae me, e a culpa que nest'alma auihu
cede agora logar a outros impulsos
como si alguém, me aguilhoando os pulsos
ordenasse:— Ajoelha-te, mesquinho!

Que o teu olhar evoca-me o futuro,
e obriga-me a lembrar todo o passado,
faz me crer que fui sempre um desgraçado,
e dá-me alento de ser bom, ser puro.

E sempre que derramas, docemente,
sobre os meus olhos os teus olhos magos,
eu penso, cheio de temores vagos,
ser o céu que desaba sobre a gente.

o official de justiça Augusto Avelino da Silva, a quem tinha sido entregue um mandado de prisão, expedido pelo Juizo de Direito Substituto, foi entregar o dito mandado ao respectivo juiz, declarando não effectuar a prisão por ser inimigo do reo e não ter confiança na policia.

Nos termos do art. 204 do cod. do proc. crim. e art. 15 §§ 4 e 7 da lei n. 2033 de 1871, dado o caso de desobediencia, devia o juiz substituto prender o official em flagrante e remetter ao juiz competente ou ao promotor publico o auto de prisão, com uma exposição circunstanciada e declaração das testemunhas.

Mas, nestes autos não existe auto de prisão, o officio de fl. não indica as testemunhas e a certidão de folha não tem fé publica, em vista do que ensina Ramalho, «Praxe Brasileira» § 52.

Falta portanto base legal para a denuncia. Quando, porém, assim não fosse, as peças destes autos seriam suficientes para mostrar que não houve crime.

De facto, a omissão ou prevaricação do empregado publico, da qual não resulta prejuizo publico ou particular, não é crime, é simples falta, ou erro de officio, que só sujeita a pena disciplinar (cod. do proc. crim. art. 339; Antonio J. de Macedo Soares—«Questões de Direito e Praxe» pags. 317 e 332. Ora, da propria certidão de fl. verifica-se que ha outro official de justiça, a quem podia ser incumbida a diligencia sem prejuizo da prisão ou da execução do mandado.

Portanto o caso não é de um crime, mas de pena disciplinar, imposta pelo proprio juiz que ordenou a prisão, si não attendesse aos motivos allegados pelo official, e este persistisse na sua recusa de cumprir o mandado (Francisco Luiz, (Processo Criminal § 501) (1).

E' meu parecer que esta promotoria nada tem que providenciar sobre o caso, e especialmente estando ella sabedora de que a prisão foi effectuada, si é que já não o tivesse sido anteriormente em outra comarca.

Ytu, 5 de Março de 1904.

AUGUSTO SARAIVA.

DOCUMENTO N. 5

De accordo com o parecer retro do dr. promotor publico, archivem-se. Ytu, 7---3---1904.

C. BRANCO.

RESPOSTA A'S PERGUNTAS DO «REPUBLICA»

Com immenso prazer passo agora a responder uma por uma as perguntas que me dirigiu o «Republica» de 27.

(1) Está em desacordo com o art. 124 do Dec. n. 123 de 1892.

1ª Quem foi o assessor do coronel José Feliciano Mendes?

Resposta—Quem elle quiz. As nossas leis permitem aos juizes a consulta a assessor de sua confiança. Todos os juizes, formados e leigos, quando encontram duvidas e difficuldades na administração da justiça consultam um assessor, e não é costume trazer a publico o nome de tal assessor.

2ª O que tinha o dr. Silva Castro com o processo?

Resposta—Nada.

3ª De que lado está a razão: do lado do assessor, ou do lado do meritissimo dr. Juiz de Direito e promotor publico?

Resposta—A razão está com o assessor (si houve assessor) que indicou o unico caminho a seguir. Está também com o dr. Juiz de Direito e com o dr. Promotor Publico, porque, sendo elles funcionarios exemplares, cumpriu cada um o seu dever, o primeiro mandando dar vista ao segundo, e este emitindo o parecer que lhe ditou a consciencia esclarecida.

E' de crer que o Juiz particularmente tenha censurado o official de justiça, fazendo sentir a irregularidade de seu procedimento, já quando entregou o mandado, já quando publicou a sua verrina no «Republica». Essa censura porém tem caracter reservado, e não é licito trazer a publico.

Capitulae «Republica»! A vossa posição é insustentavel!!

4ª Porque, si o processo não era uma perseguição, a Cidade qualificou de amigo urso o illustre advogado que aconselhou o coronel José Feliciano a não dar a denuncia?

Resposta—Essa intervenção de advogado nesse sentido é um verdadeiro disparate: foi um carapeão que pregaram ao «Republica»! Quer ver porque? attenda o collega.

De duas uma: ou o official procedeu mal, ou não. Si procedeu mal era dever do juiz comunicar o facto ao legitimo superior do dito official. Si procedeu bem não havia o menor inconveniente em se levar o facto ao conhecimento do dito superior. Assim pois em todo o caso seria intempestiva esta absurda e problematica intervenção de advogado, para sustar a communicação do facto ao dr. Juiz de Direito.

1sta é claro como a luz do dia.

Capitulae! Ainda é tempo! Capitulae!!

5ª Porque uma das pessoas que aconselhou o official Augusto a entregar o mandado correo pressurosa a assessorar o juiz substituto a denunciou-o?

Resposta—O Juiz Substituto agiu de motu proprio. Não sei si procurou assessor para saber o meio pratico de agir; se pro-

curou fez muito bem. Assim pois ninguem correu a se offerecer para assessor.

Estão respondidas as vossas perguntas! Capitulae! «Republica»! Sois rapazes valentes, e tereis quartel! Não espereis o ultimo assalto!!

Vae o golpe final. Para mostrar como o «Republica» está perturbado farei uma ultima consideração:

O «Republica» disse que informações seguras levaram-no á convicção de que o coronel agiu como instrumento, obedecendo a instigações de outros, e o repetiu neste ultimo artigo das perguntas a que respondi.

Attendam os leitores: o sr. Augusto, que é aqui a parte mais interessada, declarou no seu artigo publicado no «Republica» de 17 do corrente que: «Mais uma vez cahio por terra a mesquinha vingança do segundo juiz de paz José Feliciano Mendes, o meu inimigo rancoroso encapotado, que, sómente com o fito de perseguir-me...» etc., etc.

Vejam agora o que diz o «Republica» de 24 do corrente:

«A principio accusámos o coronel Feliciano como o motor dessa perseguição, e hoje temos certeza de que ella é o producto de uma combinação feita entre o Dr. Castro e o sr. Dario Chagas.

«O sr. Feliciano foi apenas o instrumento dessa perseguição.»

São cousas inconciliaveis!

Não ha reagente por mais poderoso que seja, que possa operar a combinação desses dous elementos heterogeneos.

E, pois, ou é falsa a accusação do «Republica» ou é falsa a do official Augusto, porque ambas se repellem, ou para fallar a verdade, ambas são falsas!

Prompto! Aqui as vossas armas!

Coronel, sede misericordioso para com os vencidos!

NOTA FINAL—Quando as gerações futuras chegarem ao conhecimento de que no seculo XX o jornal «Republica» teve a pretensão de intervir na escolha de assessor para um juiz, escolha que compete exclusivamente ao juiz, essas gerações ficarão deimandibuladas!

E... com toda a razão!

Tenente coronel João

Henrique da Silva Castro

Profunda foi a magna causada na manhã de quarta-feira da semana finda, quando espalhou-se na cidade, a infausta nova do fallecimento do venerando cidadão tenente coronel João Henrique da Silva Castro, estimado pai do nosso presado amigo e chefe doutor Antonio Constantino da Silva Castro, conceituado clinico aqui, e prestigioso membro do directorio politico local; pois que o finado gosava n'esta cidade de geral estima e consideração, oriundas de uma vida laboriosa e honrada, e cheia de serviços a Ytu, que alle desde moço adoptou como sua terra, aqui constituindo familia.

Logo cedo, foram prestadas as mais significativas provas de pesar, tendo varios estabelecimentos publicos e particulares, club, camara, etc., hasteado o pavilhão nacional a meio pio, e envolto em crepe; e em todos os rostos divisava-se verdadeira compunção, por esse fatal acontecimento, que veio roubar á familia e aos amigos, um cidadão prestante e digno por todos os titulos.

O tenente coronel João Henrique, era irmão dos srns. coronel Domiciano Rodrigues Pinto, prestigioso chefe politico em Bocaina do norte de S. Paulo, Tertuliano Rodrigues Pinto, cirurgião-dentista e Galduino Rodrigues Pinto, residentes na mesma cidade, e tio do doutor João Evangelista Rodrigues, illustre deputado ao Congresso do Estado.

Contava setenta annos de idade, e era natural de Bocaina do norte do Estado, de onde viera para esta cidade ha quarenta annos mais ou menos, e aqui dedicando-se á lavoura, adquirio importante propriedade agricola, onde até ha bem poucos annos dispensou a sua actividade.

Logo que aqui chegou, consorciou-se com a Exma. Sra. D. Anna Constantino da Silva Novaes, irmã do nosso amigo capitão Manoel Constantino da Silva Novaes, e, d'esse consorcio, houve apenas dois filhos, o doutor Silva Castro, e o pharmaceutico Sr. Francisco da Silva Castro, fallecido em 1892.

Muitos cargos publicos exerceu o finado n'esta cidade, e em todos elles houve-se sempre com a maxima correcção e criterio; assim pois de eleição popular, exerceu os cargos de vereador e juiz de paz e de nomeação do governo os de juiz municipal substituto e de autoridade policial.

Quer como homem publico, quer como particular, o tenente coronel João Henrique, era um caracter probo e acima de toda e qualquer critica; e alem d'isso: alma generosa e sempre propensa ao bem, tinha verdadeiro culto pela Caridade.

O seu sahimento, um dos mais concorridos que temos visto n'esta cidade, realisou-se na tarde d'esse mesmo dia, comparecendo grande numero de amigos e pessoas consideradas, não só d'esta cidade, como de fóra, que foram prestar-lhe as ultimas homenagens; e bem assim compareceu incorporada e revestida de seus habitos, e insignias, a Ordem Terceira de S. Francisco, da qual o finado era irmão.

Sobre o caixão mortuario, foram depositadas varias coróas, com as seguintes dedicatorias:—«Saudades de sua esposa».—«Saudades de seu filho Antonio».—«Saudades de Virgilio de Castro».—«Saudades de Belarmino de Souza e Família».—«Saudades de Ricardo Pinto e Família».—«Saudades de D. Anna Seiffert e Família».—«Saudades de Agnello Pinto e Família».—«Recordações de Francisco Batalha».—«Saudades de Francisco Ratto Junior e Família».—«Saudades de Fausto».—«Saudades de seu cunhado Manoel Constantino e Família».

O corpo foi encomendado na sala mortuaria, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, e na capella do Cemiterio, sendo levado a mão desde a casa até ao cemiterio.

D'entre as pessoas que acompanharam á sua ultima jazida, os despojos do venerando cidadão, não obstante a infinidade de nomes que pela grande aglomeração, escaparam de nossas notas, conseguimos registrar as seguintes:—Dr. José Brenha Ribeiro, Dr. José de Paula Leite de Barros, Francisco Brenha Ribeiro, coronel Antonio de Almeida Sampaio, Francisco da Costa, David Vieira da Silva, Joaquim Vaz Pinto Ribeiro, capitão Hyppolito Leite de Barros, Antonio Joaquim Freire, Paschoalino Seciliano, Ernesto Fausto, Indalecio de Camargo Penteado, Luiz de Camargo, Antonio Marinho, Octavio Nardy, José Bueno de Camargo, Adolpho Magalhães, Antonio de Moraes, José de Andrade Pessoa, major Manoel Fernando de Almeida Prado, tenente Oscar de Toledo Almeida Prado, Felicio Pacheco, Joaquim Barbosa da Silva, José Maria Corrêa de Moraes, João Alexandrino Nobrega de Almeida, de Sorocaba; João José de Andrade, Hildebrando Leite de Souza, major Evaristo Galvão de Almeida, Joaquim José de Araujo, major José Elias Corrêa Pacheco, André Rodrigues d'Alckmin, Christim d'Oliveira, Carlos Gallet, Luy de Sampaio Arruda, Luiz Gonzaga da Costa, alferes Adolpho Ribeiro, tenente-coronel José Pompéo de Campos Piza, tenente-coronel Franklin Bazilio de Vasconcellos, tenente Erasmo Engler, Adolpho Bauer, Salles Cury, Jorge Cury, Francisco Felizola, Christiano Bruno, Leopoldo Alves Mourão, Antonio Augusto de Almeida, Josino Carvalho, José Maria Alves, Edgar Teixeira, Sylvio Porto, Arthur Porto, Jorge de Almeida, capitão José Antonio da Silva Pinheiro, Joaquim Manoel Pacheco da Fonseca, José de Paula Cerqueira, Ignacio Bueno de Negreiros, João Baptista Leme, João Martins Leme, capitão Manoel Joaquim da Silva Junior, J. Cordeiro, Antonio de Carvalho, Arlindo Nobrega de Almeida, Roberto Seiffert Filho, maestro Tristão Mariano da Costa, Tristão Mariano Junior, Luiz de Mesquita Barros, J. Bicudo, capitão João Antunes de Almeida, Dr. José Leite Pinheiro, tenente Francisco Nardy Filho, capitão Belarmino Raymundo de Souza, capitão Juviniano de Souza Freire, capitão Collatino de Souza Freire, Verginio de Padua, José de Padua Castanho, Godofredo Carneiro, Manoel de Barros Castanho, Octaviano Pacheco Jordão, Flaminio Pacheco Jordão, Joaquim Custodio de Camargo, Francisco de Almeida Camargo, Horminio de Camargo, José de Camargo, Luiz de Camargo, Ozorio Delboux, Francisco Mafra, capitão Josino Carneiro, tenente Orozimbo Carneiro, Gilberto Carneiro, Xerxes Chagas, Christiano Chagas, Benjamin Nardy, Dr. José Corrêa Pacheco e Silva, Antonio de Paula Leite, José Rodrigues de Arruda, Luiz Gonzaga Novelli, Caetano Jarussi, capitão João Baptista Corrêa Sampaio, Luiz de Paula Leite, Alexandre Brêra, tenente Julião de Campos Pinto, capitão João Baptista M. Sampaio, capitão Francisco Pereira Mendes, alferes Edgar Pereira Mendes, Raulinho Pereira, Pedro Franciscani, Fidelis Gianechini e filho, Arthur Vaz, Luiz Assumpção, José Ido-

fonso de Carvalho e Oliveira, tenente José Felix d'Oliveira, Luiz de Araujo, Joaquim Bueno Junior, Narciso Felix, Joaquim Leite de Camargo, José Ferraz de Sampaio, Antonio Felix, José Pires, Antonio Arruda, Octaviano de Almeida, Benedicto Fidelis, Luiz Augusto Cintra, Luiz Manoel da Luz Cintra, Manoel Borges, Joao de Almeida, Joaquim Manoel da Fonseca, Arthur Leite, capitão Francisco Pereira Mendes Primo, José Carlos Martins, alferes João Pires Guimarães, capitão Fernando Dias Ferraz, Luiz de França Camargo, Lourenço Tibiriça, Paulo de Paula Souza Tibiriça, Antonio Francisco de Paula Leite, Francisco de Paula Leite, Antonio de Paula Leite, Augusto de Oliveira Camargo, Pedro de Paula Leite, Antonio Manoel da Fonseca, Dr. José Ignacio Fonseca, Dr. Graciano de Souza Gerbello, Oswaldo Gerbello, Felipe de Almeida Campos, tenente coronel Joaquim de Almeida Mattos, Dr. Luiz de Freitas, João Carlos Xavier, Augusto Ferraz de Sampaio, Dr. Francisco de Mesquita Barros, Dr. Nicanor de Arruda Penteado, Nicanor Costa, Nicanor da Silva Novaes, Luiz Carlos Xavier, Antonio Leite de Almeida Prado, Joao Baptista de Sampaio, Vicente Ferreira de Moraes, Thomaz da Silveira, João do Amaral Duarte, Francisco Augusto do Amaral, Francisco Kiehl, Dr. Joao Chesney, Joao da Silveira Camargo, Francisco da Silveira Campos, Francisco Simoni, Miguel Iarussi, Jose Ferraz Bueno, Joao de Deus do Nascimento, Elizardio Correa, Elias Ferraz, Jacob Canavesi, Antonio Bazilio de Souza Barros, capitão Joaquim Dias Galvao, Joaquim Bueno Ruivo, Francisco Manoel major Joao de Almeida Matto, Francisco Monteiro Garrett, José Belarmino, Alfredo Grellet, tenente coronel Joaquim Victorino de Toledo, Alfredo Teixeira, Joaquim Galvao de Barros França, Manoel Galvao, Joao Pery de Sampaio, tenente coronel Francisco Correa de Barros, Francisco Galvao de Barros, Vergilio Ramos de Sales, capitão Procopio Jo é de Siqueira, de Caçapava, tenente coronel Lourenço Xavier de Almeida Bueno, capitão Antonio de Almeida Campos, Antonio de Oliveira Camargo, Alberto de Almeida Gomes, Felipe Bauer, capitão José Bento Paes de Barros, tenente Victaliano de Almeida Prado, tenente Dario Rocha, tenente Adolpho Galvao de Almeida, tenente Horacio de Souza Gerbello, José Balduino do Amaral Gurgel, capitão Hermano Engler, Jayme Engler, tenente Humberto de Souza Gerbello, capitão Porcino de Camargo Couto, Araldo Gerbello, capitão Irineu de Souza, A.ceu Gerbello, Fernando Portella, Mario de Camargo Fonseca, tenente Paulo Afonso da Rocha Pinto, Jesuino de Camargo, José Serrano, tenente Francisco Vicente de Camargo, Francisco Martins de Assis, Caetano Meranelli, Paulo Simões, Elpidio Lopes Medeiros, Gastão Bicudo, Manoel Fernandes Rodrigues, Dr. Carvalho, Azevedo, Severino Nardy, Joaquim Leitao, Domingos Nobre da Cruz, Angelo de Almeida, João Pedro de Almeida, Antonio de Lima, Francisco da Rocha Camargo, Ignacio Fortes, Antonio Pires de Arruda, Luiz Pires, Antonio de Mesquita João Baptista de Assis, Alberto de Assis, José Pedro de Moraes, capitão Antonio de Freitas Pinho, Melman, Max Steiner, Oscar Couto, Antonio Couto, Francisco Valente, Chrisantho Alves da Fonseca, Affonso Borges, Heliodoro A. Ferreira da Costa, Juvenal Couto, Bento de Camargo Barros, Joaquim de Moraes, Rodolpho de Sene, S. Pessoa, coronel José Feliciano Mendes, Trajano Engler de Vasconcellos, Francisco de Paula Leite Camargo, Felipe Leite, Antonio Francisco de Paula Leite Camargo, Jacintho Valente, Manoel de Paula Leite, Itagiba de Paula Leite, Itailiba de Paula Leite, Antonio Pires de Camargo, Francisco Colil, Alexandre Colil, Dr. Octaviano Pereira Mendes, Augusto Gusmão, Humberto Costa, José Bueno, capitão Francisco Antonio do Nascimento, Accacio de Vasconcellos, Antonio Carlos de Vasconcellos, José Dias Ferraz, José F. Toledo, capitão Bento Galvão de França, capitão Luiz Antonio de Mesquita, Alfredo Ribeiro, Honorato Rodrigues da Silveira, Dr. Augusto Ceazar de Barros Cruz, Dr. Carlos de Souza Freitas, Dr. Aarão Silva, José Victorio de Quadros, capitão Joaquim Elias J. Barros, Antonio Augusto Ferraz, Benedicto Fernandes Só, Leobaldino Pinheiro Frêres, Antonio Ferro de Marins, Paulo Segamarchi, Antonio Marques, João Evangelista Gomes, Ignacio Dias Bueno, Adolpho Ferraz, João B. Galvão, Dr. Ferreira, Manoel Machado, José A. Assumpção, Joaquim R. Silveira, Francisco Machado, Francisco P. Costa, Fran-

cisco Brenha, João Paulo, Ignacio Luiz da Silva, J. Bardini, Marcolino Cardoso de Camargo, J. Monteiro, Adão Ferrugem Alexandre Cardoso, Militião Alves de Lima, Narciso José do Couto, Francisco Corrêa de Moraes, J. Monteiro, Francisco Eugenio de Oliveira, J. Martins, Joaquim Lopes Pinheiro, José Egner, Napoleão Julio Michel, Jacob Bresciani, João Baptista Sampaio Arruda, Abrahão Bersari, Samuel Borges, Arcilio Borges Alberto de Mello, Dominiano Antonio da Silva, Antonio José de Carvalho, Norberto Silva, capitão Joaquim Antonio da Silva, José Manoel de Abreu, Manoel Mathews de Abreu, Miguel Rizzo, João Romualdo, Francisco Falcato, Attilio Russalo, A. Russalo, Carlos Grellet, Carlos Grellet Junior, Luiz Duarte, Luiz Michel, Aristides Bittenecourt, P. Siciliano, Bento Ribeiro, João Narciso, L. Kilham, Francisco V. A. Castanho, Vicente Ferreira, José Falcato, João Leite de Souza, A. Lopes, João Baptista Ferreira Cardoso, Raymundo Cintra, Francisco Franco, Benedicto Leite, José A. Costa, B. Castro, J. Leite de Souza, J. Marins, Octavio Croffi, Auto no C. Espirito Santo, Antonio P. dos Santos, Joaquim Thomaz de Souza, Mauro de Souza, Ostiano Novaes, Sebastião Nobrega, Antonio de Almeida J. Nobrega, Antonio L. Nobrega, José Avelino, José P. Macedo, Tranquillo Ceribella, Joaquim Camargo Pinheiro, José Camargo, Francisco B. Leme, Francisco Dias de Almeida, Manoel Guilherme, Tiburcio Galvão, José L. Camargo, Vergilio Galvão, Fernando Narciso, Joaquim Arruda, Antonio Duarte, Joaquim Narciso Couto, Guilherme Bernardes, Luiz Abreu, José Abreu, Geraldo Xavier, Antonio P. Almeida, J. Valentini, B. Danti, Joaquim Toledo, P. Claro, Joao B. Claro, João Amaro do Prado, Luiz Martins do Prado, Manoel dos Passos, Ignacio da Mattos, Benedicto Falconi, Antonio Francischnelli, F. Cunha Lima, J. Castanho de Barros, Hugo Ristow, Rodolpho Ravache, João C. C. Teixeira, João Lourenço dos Santos Dr. Manoel M. Bueno, Benjamin Antunes, Dr. Farias, Luiz do Amaral Duarte, Joaquim Borges, Grisolia Filho, Manoel Martins, João F. Martins, Antonio Ferreira Dias, J. J. Almeida, José Martins de Mello, Alberto Beneditti, Antonio Pereira, Joaquim de Assumpção, capitão Mauricio Garcia Vieira, Francisco de Paula Sampaio, Dr. João Baptista da Silveira Mello, de Piracicaba, Joaquim Portella, Dr. José Maria de Paula, Ignacio Galvão de França, Elias d' Assumpção, João de Góes Pacheco, Francisco Portella, Gabriel Sardi, Antonio de Paula Faria, Bento de Góes Pacheco, Francisco de O Ferraz, João B. da Silva, José Portella, Luiz G. Ferraz, Joaquim O. Assumpção, João Grisolia, A. Teixeira, J. Flquer, Antonio Rodrigues, Euclides Liborio, João Scandiaro, José Basilio Ferraz, José Fermindo de Camargo, Antonio Ignacio Domingues, Felipe Antonio, Benedicto Borani, Jorge Felipe, capitão Luiz Felipe Corrêa Leite, Antonio Rodrigues Cardoso, Francellino Cintra, por esta folha, e muitos outros que escaparam das nossas notas, sendo até possível haver confusão em nomes. Aos omitidos pedimos desculpas.

Na terça feira, realisou-se na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, a missa de setimo dia, em suffragio de sua alma, estando a igreja litteralmente cheia de cavalheiros e Exma. Senhoras.

A missa foi tambem assistida por todos os irmãos, e irmãs Terceiras de S. Francisco, revestidos de seus habitos e insignias; celebrando a o Revdmo. padre José Maria Nattuzzi, illustre reitor do Collegio de S. Luiz.

No centro da nave erguia-se uma eça. Ao nosso amigo Dr. Silva Castro, a sua veneranda mãe, e mais parentes do chorado extincto apresentamos os nossos sentimentos de pesar,

O FUTURO ADMINISTRADOR

«Ouvimos dizer que o Sur Jorge Tibiriça, logo no inicio do seu governo, suspenderá o desconto que estão soffrendo em seus vencimentos todos os funcionarios publicos do Estado. E' claro que esta noticia vai com as mesmas reservas com que chegou ao nosso conhecimento.

Aproveitamos a, porém, para reproduzirmos o que n'esta secção já se tem dito muitas vezes: é possível que o Estado, por outros meios que importem menores sacrificios ao povo, consiga

equilibrar as suas finanças, que afinal não são felizmente tão precarias.

Não achamos infundada a noticia, attendendo a um tipico importante do programma de governo do futuro administrador, isto é, ao desejo que tem o Sr. Jorge Tibiriça de lançar um imposto geral sobre as rendas, providencia mais equitativa e sem duvida alguma capaz de produzir para os cofres do Estado os mesmos effectos conseguidos com a diminuição nos ordenados do functionalismo.

A vida não melhorou, em São Paulo, para os que subsistem dos seus minguados recursos, ou mais claramente, para os que precisam limitar as suas despesas a um ordenado que não cresce. Pelo contrario, o que se tem observado é a elevação dos preços de todos os generos da primeira necessidade e dos alugueis das habitações—dois terriveis pesadelos, com os quaes lucha sozinho, consoante os seus escassos rendimentos, o pobre funcionario publico.

E' justo, por conseguinte, que se tente outro meio para favorecer o equilibrio orçamentario, deixando ao functionalismo o que elle percebia antes do iniquo desconto que ora soffre.

Tenhamos em vista o que está conseguindo no Estado do Rio o Sar. Nilo Peçanha »

Assim se exprime o conceituado órgão paulistano—"A Platea", em o seu numero de 14 do andante.

Não é mesmo de se esperar outro procedimento do illustre e distincto ytmano, eleito ultimamente presidente do Estado, e com geral applauso.

O iniquo desconto, como bem diz o sympathetic e criterioso jornal de Araujo Guerra, não é somente uma tentativa onusada aos direitos adquiridos pelo functionalismo publico, é tambem uma friante prova de regresso ao nosso decantado progresso e um desrespeito á saudosa memoria de um dos seus mais patrioticos obreiros. Ao cabo de alguns annos de trabalhos sempre constantes, e de esforços que nunca afrouxaram, veio a morte colher o grande auxiliar, o infatigavel reformador das nossas mais importantes secretarias no meio da sua grandiosa obra, e na idade em que ainda são razoaveis as esperanças da vida.

Cezario Motta, morrendo, legára aos seus successores uma alta missão, espinhosa e pezada, mas honrosissima, a missão de sustentar com mão firme um conjuncto de beneficas leis altamente liberaes para os servidores do seu querido Estado.

E entrava tambem no legado, como parte integrante d'elle, continuar e rematar o movimento da verdadeira inauguração do progresso da invejavel terra paulista, a chronica marmorea d'aquella excepcional administração, onde o cinzel do esculptor estava desenhando, com toda a puezia da arte, as audaciosas emprezas do secretario modelo, e a gloria sem par de São Paulo. Entretanto appareceu alguém tentado inutilisar tão sensivel engrandecimento l...

O sr. dr. Jorge Tibiriça, porém, bondoso, patriótico, justiceiro, lhamo de trato e de viver tão singelo, como é, será um franco sustentador das idéas daquelle saudoso governo, que tinha para divisa—Progresso e Justiça—

Assim seja.

S. Paulo, Março—904.

F. GARRET.

Antigos amores

(A J. Pery de Sampaio)

Elle, o *nha Tonico*, era um velhôte caipirão, que orçava ali pelos setenta e oitenta annos.

Encarquilhado e mettido em um grosso jaquetão, passava todas as manhãs ainda muito cedo, ao lado da sua *nha Maroca*, uma velha caipirona, que deixava presumir-se ter sido uma belleza, em sua mocidade.

Iam em demanda do campo, onde passavam habitualmente.

—Como se estimam, diziam uns.

—Nunca brigaram, diziam outros.

—Aquelles amores são só na apparencia, diziam os maldizentes.

O caso porém, é que elles se estimavam devéras; e um dia acompanhei-os de longe, e lá... lá embaixo de uma arvore, onde se assentaram, fui ter com elles, e pedi ao velho que contasse-me a historia dos seus amores; que cada um contava lá a seu jeito.

O velhôte parece que remoçou; deu um palo do barranco, impertigou-se todo e o seu olhar parecia fulminar tudo.

ARMAZEM MERCURIO

ANTIGO ARMAZEM DO ALBERTO Atenção! Atenção!

O abaixo assignado, actual proprietario do grande estabelecimento commercial, denominado ARMAZEM MERCURIO, antigo ARMAZEM DO ALBERTO, á rua do Commercio, n.º 112; tem a honra de participar ao respeitavel publico d'esta cidade, e bem assim a seus freguezes, que tem sempre a sua disposição, grande e especial sortimento de generos, não só do Paiz como Extranjeiros, que é vendido com um lucro insignificante, para assim bem corresponder a confiança da sua freguesia; esperando que ninguém achará exorbitante os seus preços.

VENHAM VER PARA CRER!

Quem quizer ser bem servido, é só vir até a casa que tomou para seu patrono o Deus do Commercio, á Rua do Commercio n.º 112.

DOU EM SEGUIDA O PREÇO DE ALGUNS GENEROS:

Azeitonas, lata	4\$000	"	Giacobino, garrafa	4\$500
Arenque, "	3\$000	"	Quinato, litro	5\$000
Aveia em grão, lata grande	4\$500	"	Madeira, garrafa	3\$800
" " " " pequena	2\$500	"	Aperitivo Pinto, lit	5\$000
Bolacha Marie, lata	5\$000	"	do Porto Gloria, gar.	2\$500
Canella, lata grande	1\$800	"	Colares, para mesa,	2\$000
Camarão, lata	2\$500	"	Lormont, garrafa	2\$500
Cerejas, lata	5\$000	Licor	Chartreuz, litro	17\$000
Doces em calda, lata	\$800	"	Cacau legitimo	40\$000
Ervilhas, lata	1\$500	"	Benedictine	12\$000
Goiabada de Campos, lata	1\$700	"	Pirpermint	14\$000
Tamaras, lata	3\$500	"	Curasão	13\$000
Mortadella, lata grande	2\$000	Anizete	Maria Brizard	40\$000
" " " " pequena	1\$750	Licor	Cacau Nacional	6\$000
Sardinhas Brandão Gomes		de	Ouro, garrafa	5\$000
lata grande	1\$800	Cidra	Champagne	4\$500
Ditas, lata pequena	\$100	Bitter	aromatico	4\$000
Lagosta, lata	3\$000	"	Russo	4\$000
Massa de tomate, lata	1\$200	Cognac		3\$000
Manteiga de Magni, kilo	6\$000	"	Jules Robin, legitimo	5\$000
" Italiana Galone, k.	4\$500	"	C. Duthiloy Delloy	14\$000
" Carmo do Rio Claro		Mostarda,	vidro	1\$500
kilo	6\$000	Molho	Inglez	2\$200
Manteiga II superior, kilo	4\$000	Piclez		2\$300
Manteiga «Aurora», kilo	5\$000	Azeite	Dendê	2\$000
Queijo Patagras, kilo	6\$000	Caninha	pura, garrafa	\$800
Calorau, kilo	2\$000	Chicaras,	duzia	3\$000
Chá preto, kilo	12\$000	"	de porcellana	8\$000
" verde, kilo	12\$000	"	douradas	6\$000
Vinho Adriano, garrafa	2\$700	Facas	cabo de marfim e	10\$000
" do Porto Touro, gar.	2\$000	madreperola	a	40\$000
" do Porto Frei Agos-		Pistolas	Remingtons	40\$000
tinho, garrafa	3\$000	Carabina	Le Francaise	90\$000
Vinho Reino de Portugal	3\$500	Dita	Winchester 1902	40\$000
" Balbini	4\$500	Revolver	Smitd West Ultimo	
" Moscato de Calabria	4\$500	Nouvelle		90\$000

Ao Armazem Mercurio

VICTALIANO DE ALMEIDA PRADO

Fabrica de Cerveja Estrella

De Gazoza, licores e mais bebidas

DE

Bardini & Filhos

Rua de Sant' Anna n. 38

Os proprietarios desta fabrica, participam aos seus freguezes e ao publico ytuano em geral, que transferiram n'a da rua de S. Cruz, n.º 69, para a rua de Sant' Anna, n.º 38; e que continuam como sempre a disposição dos mesmos tendo sempre em deposito: CERVEJA e BEBIDAS de todas as qualidades; fabricadas com o maximo exerpulo, capricho e acceio; estando assim habilitados cumprir com brevidade as suas ordens.

BARDINI & FILHOS

Tinturaria Pio X

O abaixo assignado aviza ao publico d'esta cidade que montará no Largo do Carmo n.º 4, uma tinturaria para roupas.

Tinge-se e lava-se chimicamente roupas de senhoras, homens, meninos etc.

Serviço perfeito e garantido.

Havendo falta de uma tinturaria n'esta cidade, o abaixo assignado julga preencher essa lacuna, fazendo todo o possivel para bem servir ao respeitavel publico.

As roupas lavadas chimicamente ficam quasi novas, evidenciando assim a supremacia d'este novo processo.

Ytu, 11 de Março de 1904,

O PROPRIETARIO.

Francisco Simoni.

Club Sport

Grandes C Temporada

Reabertura do Prado no dia 9 de de Abril

Projecto das C

Dia 10 á dia 18

Pareos e Premios

1 Grande Premio de 2:000\$000

Animaes de qualquer especie, (ainda não inscrip

DISTANCIA : 420 metros, o'

1 Premio de 1:000\$000

Animaes meio-sangue

DISTANCIA : 330

1 Premio de 500\$000

Animaes pelludos

DISTANCIA : 300 m

1 Premio de 400\$000

Animaes pelludos

DISTANCIA : 300 metros

2 Premios de 200\$000

Animaes pelludos

DISTANCIA 2 quadras

10 Premios de 100\$000

Animaes pelludos—pungas—

DISTANCIA : 420 metros.

10 Premios de 50\$000

Animaes pelludos—pungas—

DISTANCIA : 420 metros

TAMBEM HAVERA'

CORRIDAS DE DESAFIO

ENTRE ANIMAES DE DIVERSOS PONTOS DO ESTADO

Convida-se aos amadores a trazerem os seus afamados pungas e . . . venham dispostos a voltar á pé.

Toda e qualquer informação será prestada pelo secretario abaixo assignado. Inscripções até o dia 5 de Abril.

Irineu de Souza.

Ytu, 15 de Março de 1904.

N.B. Encontra-se cocheiras convenientes e aluga-se terrenos para jogos e outros divertimentos licitos.

MARMORARIA

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico d'esta cidade que no dia 1.º de Dezembro abriu de novo á rua do Commercio n. 10 a acreditada—Marmoraria Ytuana— encarregando se de qualquer obra de marmore, lavagem de tumulos, pedras e todo o serviço concernente a esta arte.

Preços nunca visto, porque as importações são directas da Italia.

Encarrega-se tambem de fazer qualquer obra da acreditada pedra Granito que se acha na Villa do Salto, como sejam tumulos cruces e qualquer obra para construção.

Espera o abaixo assignado merecer a confiança do respeitavel Povo Ytuano para o que não poupará esforços em bem servir-o caprichando nas encomendas que lhe forem feitas.

O MARMORISTA

P. BONETTI

EX-SOCIO DE L. MUTTI